



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes, 351, Centro - CEP: 13940-000 - Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaguasdelindoiia.sp.gov.br - site: www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 25

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2025.

AUTOR: AMARIA GECIANI DE GODOI - VEREADORA

ASSUNTO: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Águas de Lindóia para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências”.

A Vereadora Amaria Geciani de Godoi, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelos parágrafos 4º e 5º do Art.194 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinados com os parágrafos 8º, 9º e 10 do art. 127 da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 53/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Águas de Lindóia para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º Altera a redação do Projeto de Lei nº 53/2025, para acrescentar a seguinte emenda impositiva ao quadro orçamentário:

02- Prefeitura

02.08 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

4.4.90.51.00 – 15.451. 0006. 1006 – Reforma e Ampliação - R\$100.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

02- Prefeitura

02.03- Secretaria Municipal da Fazenda

Ficha 107 - 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência - R\$100.000,00

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões “Vereador Romeu Fregni”, aos 14 de novembro de 2025.

Amaria Geciani de Godoi
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes, 351, Centro - CEP: 13940-000 - Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaguasdelindoiia.sp.gov.br - site: www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A modificação proposta visa adequar o quadro orçamentário constante nos anexos do Projeto de Lei nº53/2025 para que seja incorporado ao Orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), a serem utilizados para a construção de lombada elevada, construção de passagem de pedestre sobre canaletas de água pluvial; adequação de passeio para acessibilidade; adequação do sistema de energia elétrica do CRAS.

Sala das Comissões "Vereador Romeu Fregni", aos 14 de novembro de 2025.

Amaria Geciani de Godoi
Vereadora